



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

ATA Nº 10/2018-ORDINÁRIA

**Ata da décima reunião ordinária do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de
Agudos do Sul, em 04 de dezembro de 2018.**

1 Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nas
2 dependências da Sala dos Conselhos Municipais, situada a Rua José
3 Bencz, 24, sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, Estado do
4 Paraná, às 9h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho
5 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul,
6 para a décima reunião ordinária do ano de 2018. Com assinaturas
7 constantes na lista de presença, verificou-se a presença de 11 (onze)
8 participantes. A Presidente da Mesa, Senhora Hebe Regina Milaroski
9 cumprimenta a todos e inicia a reunião parabenizando a Presidência
10 anterior pelos trabalhos realizados e agradece de todos conselheiros, pela
11 confiança a ela depositada na condução do novo conselho. Na sequência
12 A conselheira Emanuelli Guerrilha, comenta sobre as vagas no período da
13 tarde na pre-escola, o que gerou muita polêmica, pois foi afixado no mural
14 da escola um cartaz dizendo que não tinha mais vagas neste período, e
15 que ao tomar conhecimento a Prefeita Municipal Luciane Maira Teixeira e
16 juntamente com a Secretária de Educação Elaine Rocha Persch Anderle,
17 solicitaram que o cartaz fosse retirado e analisado melhor a situação. A
18 conselheira Gislaine Munhoz Martins, fala que tem que ser revisto o
19 critério para a seleção das vagas, a conselheira Tutelar Eva Tuminski,
20 informa que na reunião do Conselho da Educação foi sugerido que seja
21 priorizada vagas para as crianças que residem nas localidades mais
22 distantes, para este período e que a Secretária de Educação se
23 comprometeu a solucionar esta questão. Na sequência Eva comenta sobre
24 a situação de Joilson Vieira Rodrigues, sugere que se ainda não foi
25 concluída a construção do quarto para ele e seja utilizado uma parte do
26 valor do benefício que o mesmo recebe, pois este dinheiro tem que ser



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ

27 usado para suprir suas necessidades. A Conselheira Maria José do
28 Nascimento Correa fala que o senhor Altino Alves de Carvalho é o curador
29 de Joílson, e que o mesmo é responsável pelo Cadastro Único, informa
30 que, se esse cadastro não for atualizado, o benefício poderá ser cortado,
31 sugere que ainda este ano o senhor Altino continue como responsável
32 neste cadastro até que se resolva a situação. A Presidente comenta que
33 tem que ser averiguado se Altino repassa o valor total para Joilson. Eva
34 se compromete a solicitar informações junto ao Ministério Público quanto
35 a melhor forma de resolver esta situação, bem como a transferência dessa
36 curatela. A senhora Presidente comenta sobre a situação de Carlinda
37 Oliveira dos Santos. Eva fala que o Conselho Tutelar está trabalhando
38 com esta família tentando inseri-los na sociedade, mais que está muito
39 difícil está aceitação. Maria Jose fala que é uma questão de cultura. Hebe
40 sugere que seja entrado em contato com algumas Associações, Pastorais
41 ou Igrejas, para que auxilie nessa inserção. Em seguida Eva comenta que
42 o Conselho Tutelar enviou ofício para a Secretaria de Saúde para que seja
43 priorizado o atendimento para crianças e adolescentes e está aguardando
44 resposta. A Conselheira Silmara de Lima da Luz, fala que a escola também
45 tem essa dificuldade, pois já aconteceram casos de crianças que se
46 machucaram e foi levado até ao Pronto Atendimento e não foi dado
47 prioridade. Charles comenta que está havendo muita demora também na
48 Unidade de Saúde Rui Barbosa, que a ordem de chegada não está sendo
49 respeitada. Gislaine fala que cada caso é um caso, e a Unidade tem que
50 respeitar o protocolo de Manchester que é um sistema de triagem baseado
51 em cores sendo que vermelho representa os casos de maior gravidade, e
52 azul os casos de menor gravidade, e quem faz a essa triagem é a equipe
53 de enfermagem. Silmara também comenta que tem que ser revisto a
54 questão dos atestados no Pronto Atendimento, pois aconteceu de uma
55 criança estar com doença contagiosa e o médico só deu atestado para o
56 dia da consulta. Após várias discussões Eva solicita que alguém da
57 Secretaria de Saúde participe de próxima reunião, para explicar como
58 funciona esses atendimentos. Eva também comenta sobre a mudança da
59 Sede do Conselho Tutelar pois o novo local tem que ter acessibilidade e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ

60 também não pode ser muito retirado respeitando a Legislação. Emanuelli
61 justifica que essa mudança ainda não está definida, mais que a
62 administração Municipal pretende utilizar os espaço público vagos
63 visando a redução dos gastos com aluguéis. Eva comenta sobre ameaça
64 que os Conselheiros Tutelares estão recebendo de um ex-presidiário, e
65 que sempre recebem ameaças deste tipo, diante disto a nova sede do
66 Conselho Tutelar tem que ser bem visível. Na sequência Eva comenta que
67 Selciane que faz uso de entorpecentes, está no final da terceira gestação
68 e não quis fazer o pre natal. Informa que o Conselho Tutelar irá acolher o
69 bebe assim que nascer, por medida protetiva devido ao histórico da mãe,
70 e posteriormente será informando a situação ao Ministério Público. Eva já
71 entrou em contato com a Secretaria de Saúde e outros hospitais para que
72 assim que Selciane der entrada em trabalho de parto os mesmos entrem
73 em contato com o Conselho Tutelar, solicitou também que os demais
74 conselheiros do CMDCA que tiverem alguma informação neste sentido
75 também comunique ao Conselho, falou ainda que irá entrar em contato
76 com a Secretaria de Assistência e Promoção Social, para providenciar o
77 cadastro da Família Acolhedora para este abrigo. Em seguida Eva
78 apresenta o Ofício 460/18 do Ministério Público, no qual Valdecira Santos
79 Silva denuncia o Conselheiro Tutelar Wagner, e informa aos demais
80 conselheiros sobre a situação. A Presidente Hebe fala que o Ofício
81 710/2018 que trata do mesmo assunto ainda não chegou à nova diretoria
82 do CMDCA, e que vai oficializar ao Ministério Público solicitando
83 prorrogação para inteirar-se melhor do assunto. Em seguida coloca em
84 análise o calendário de reuniões para o ano de 2019, onde todos
85 concordam em permanecer nas primeiras terças-feiras do mês, a partir de
86 fevereiro, e será expedido a Resolução. Encerrados os assuntos em
87 pauta e nada mais havendo para ser tratado, para constar, eu, Claudia
88 Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos Conselhos
89 Municipais, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por
90 mim e pela Presidente da Mesa, Conselheira Hebe Regina Rosa Milaroski.

91